



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 130/2026

BERTOLÍNIA, 16 de setembro de 2026.

Renovar a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanal ao servidor público municipal DOMINGOS DA SILVA BRASIL, CPF: 902.970.163-34 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula: 0058 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – Renovar a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanal ao servidor público municipal DOMINGOS DA SILVA BRASIL, CPF: 902.970.163-34 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula: 0058 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 16 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

